

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

---

**CAMARA MUNICIPAL**  
**RESOLUÇÃO N° 006/CMNM/2024**

RESOLUÇÃO N° 006, DE 24 DE JANEIRO 2024.

**Institui a Comissão de Planejamento, tendo em vista o que dispõe o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré - RO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica, **resolve**:

**Art. 1º** Esta Resolução institui a Comissão de Planejamento da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO, tendo em vista o que dispõe o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º** A Comissão de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, conforme o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, e ainda:

I - poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca dos estudos e planejamentos até a conclusão da contratação;

II - será a responsável por manter catálogo eletrônico de padronização da Câmara Municipal de Nova Mamoré; e

III - poderá contar com apoio de todos os órgãos e agentes a Câmara Municipal de Nova Mamoré sempre que necessário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 24 de janeiro de 2024.

**ANDRÉ LUIZ BAIER**  
Presidente da CMNM

**Publicado por:**  
Claudio Vasconcelos Vedana  
**Código Identificador:**F4334A5E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/01/2024. Edição 3653  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>